



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480 - ☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 005/2012 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 036/2011

Tendo em vista toda documentação constante no processo, bem como, a ata da sessão pública do credenciamento, elaborada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Município; o Senhor JOÃO RENATO CUSTODIO, Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado do processo de Inexigibilidade de licitação n° 005/2012, credenciamento / chamamento público para cadastramento de agricultores familiares, grupos informais de agricultores familiares e de grupos formais de agricultores familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em cooperativas e associações para apresentação de proposta junto ao Município de Japira para **participarem do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE quanto ao fornecimento de produtos de gêneros alimentícios**; conforme Resolução CD/FNDE n° 38 de 16 de julho de 2009 e adjudicar os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13 e 14 ao Senhor GILBERTO DE PAULA, inscrito no CPF sob n. 860.878.869-15, perfazendo um valor total de R\$ 7.474,00 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais) e os itens: 10 e 11 a Senhora NATALINA MARIA GUEDES, inscrita no CPF sob n. 938.768.829-15, perfazendo um valor total de R\$ 7.526,00 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais). Convoca-se os citados acima para assinatura do contrato no prazo de 5 dias a contar da data da publicação deste.

Japira / PR, em 30 de novembro de 2012.

JOÃO RENATO CUSTODIO
Prefeito Municipal